



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2021/CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Travessa da Vertente, s/nº, Bairro: Mangueirão, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, de propriedade do Senhor Danilson Gonçalves Tavares, CPF: 906.572.842-20 e RG: 5616475 - PC/PA para Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da casa de Apoio e Hospedagem, conforme a celebração de Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao funcionamento da casa de Apoio e Hospedagem, conforme a celebração de Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

Conforme ao Laudo Técnico de Vistoria e após a indicação da Secretaria Municipal de Administração, o imóvel atende as necessidades pactuadas entre a Prefeitura Municipal de Viseu e a Polícia Militar do Estado do Pará.

A segurança do cidadão viseuense faz necessário a presença permanente do efetivo policial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ostensivo, visando principalmente o bem estar e a integridade dos munícipes e do patrimônio público. Por esses motivos o município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração, escolheu o imóvel localizado na Travessa Vertente, S/N, Bairro do Mangueirão, CEP: 68.620-000, por estar bem localizado, oferecendo melhor estrutura e condições para abrigar os policiais. Outrossim, torna-se importante a Locação do presente imóvel para oferecer a população a segurança e o local para referência da localização da Polícia Militar.

É de salientar que hoje a segurança pública aflige a população, já que a violência e a criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável pelo poder público. Aos olhos do povo, parece ser a Polícia a única responsável pela segurança da sociedade, quando em verdade tem essa instituição somente a função mais árdua de todas, vez que atua na linha de frente em prevenção ao crime e na execução das leis.

O prédio que o objetiva a instalação da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PA:

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 10 compartimentos, 02 banheiros, 188,69 m² área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto), Tipo de Cobertura: Estrutura de madeira e telha tipo plan, Tipo de Piso Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 23 de Junho de 2021.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021